



OFÍCIO

Nº 28/GP/2026

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 24 de março de 2026.

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada no último dia 23, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que segue anexo:

**Lei nº. \_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1.019, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre a concessão de auxílio-refeição aos servidores da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian-RJ.**

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Sérgio Nepomuceno de Souza**  
Presidente

Exmo. Senhor  
Cláudio Mannarino  
DD. Prefeito Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SERGIO NEPOMUCENO DE SOUZA - PRESIDENTE**,  
CPF: 028.70\*\*.7-5 em 24/03/2026 09:33:37, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
09R4.7W33.037K.Z749.3805, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e  
Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 2E5.FC6 - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 28/GP/2026

Elaborado por **ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES**, CPF: 012.57\*\*.7-4, em 24/03/2026 09:20:47, contendo 114 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09E7.7720.6472.4743.1357

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>



Recebido em 24/03/26

MA  
51.486.

